



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHALZINHO/SC

PORTARIA N.º 61/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO HELOISA BEIRITH, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a migração e implantação assistida da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/PG5, com início previsto para 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO os termos das circulares ns. 53/2009 e 43/2014, ambas da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina, e notadamente o art. 2º, alínea "d", daquela legislação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo, na comarca de Pinhalzinho, no período de 02 a 18 (inclusive) de maio de 2014, ressalvadas as audiências designadas e os casos urgentes, visando à migração e implantação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/PG5.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 49/2014-Direção do Foro desta comarca.

Art. 3.º Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum e no mural do cartório da vara única e proceda-se às comunicações dispostas no art. 482, §3º, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho (SC), 05 de maio de 2014.


HELOISA BEIRITH

Juíza de Direito e Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHALZINHO/SC

PORTARIA N.º 49/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO HELOISA BEIRITH, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a migração e implantação assistida da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/PG5, com início previsto para 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO os termos da circular n. 43, de 15/04/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo, na comarca de Pinhalzinho, no período de 02 a 16 (inclusive) de maio de 2014, ressalvadas as audiências designadas e os casos urgentes, visando à migração e implantação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/PG5.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum e no mural do cartório da vara única.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho (SC), 29 de abril de 2014.


HELOISA BEIRITH

Juíza de Direito e Diretora do Foro